

TERMO ADITIVO DO CONTRATO

LOCADORA: IMOBILIARIA SANTA CLARA LTDA
LOCATARIO: ELMANO FERRER DE ALMEIDA
ENDEREÇO DO IMÓVEL: AV.DOM SEVERINO, N° 1323/1351, TERREO B, SALA 205, BAIRRO: FATIMA, SANTA FE, CEP:
64051-200, TERESINA - PI
VIGENCIA: 01/02/2021 A 31/01/2022
CONTRATO: 01714/03

Pelo presente TERMO ADITIVO CONTRATUAL, o Locador(a) neste ato representado(a) pela IMOBILIÁRIA SANTA CLARA EIRELI, com CNPJ nº. 06.277.571/0001-54 Inscrição Estadual Isenta e registrada no CRECI - 0209PJ, com sede em Teresina, Capital do Estado do Piauí, à Av. Elias João Tajra, N°1111, Bairro Jockey Club, CEP: 64049-300, por seu - Procurador Legal conforme Procuração Pública expedida pelo 1º Ofício de Notas "João Crisóstomo", Livro nº 430 à folha nº 034, MARCOLINO RIO LIMA NETO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 244.193 SSP/PI e CPF nº. 234.598.244-68, residente e domiciliado à Rua Tomaz Tajra, nº 1809, Apt. 600, Bairro Jôquei Clube, Teresina-PI e o Locatário(a) acima identificados, têm justo e contratado aditar o contrato de locação 01714/03, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

DA VIGÊNCIA E DO ALUGUEL

Fica prorrogado por 12(Doze) meses a vigência do presente contrato, do período de 01/02/2021 a 31/01/2022. O Aluguel mensal permanecerá no valor de R\$ 4.021,90 (Quatro mil, vinte e um reais e noventa centavos), pelo período de 01/02/2021 a 31/01/2022. E ficarão por conta do(a) LOCATÁRIO(A) os encargos de água, energia elétrica, despesas ordinárias de condomínio, IPTU/TLP, Taxa de Lixo e demais tributos que vierem recair sobre o imóvel em questão.

Parágrafo Primeiro - Fica convencionado entre as partes que correrão por conta do(a) LOCATÁRIO(A) os custos da tarifa bancária para cobrança de aluguel.

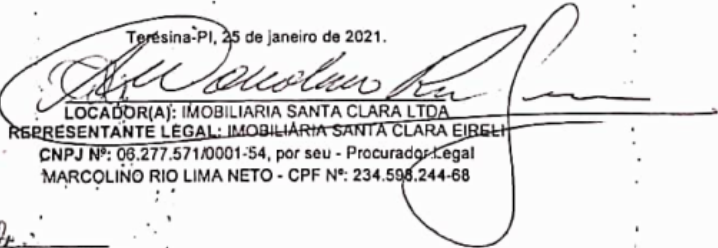
Parágrafo Segundo - A confirmação de renovação do contrato pode ser feita através de e-mail ou de aplicativos de mensagens, como whatsapp, telegram e afins.

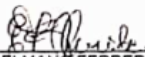
CLÁUSULA ESPECIAL

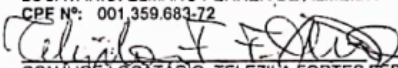
Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do último contrato firmado.

Para que produza os efeitos legais, o presente aditamento, será assinado em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Teresina-PI, 25 de janeiro de 2021.


LOCADOR(A): IMOBILIARIA SANTA CLARA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL: IMOBILIARIA SANTA CLARA EIRELI
CNPJ Nº: 06.277.571/0001-54, por seu - Procurador Legal
MARCOLINO RIO LIMA NETO - CPF Nº: 234.598.244-68


LOCATÁRIO: ELMANO FERRER DE ALMEIDA
CPF Nº: 001.359.683-72


CONJUGE LOCATÁRIO: TEZILA FORTES FERRER DE ALMEIDA
CPF Nº: 184.670.243-72

TESTEMUNHAS:

Nome Legível: Ulysses Augusto de Oliveira Santos

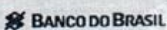
CPF: 034.862.400-10

Nome Legível: _____

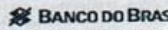
CPF: _____



RECIBO DO SACADO

		001-9
Cedente IMOBILIARIA SANTA CLARA LTDA		
Sacado ELMANO FERRER DE ALMEIDA, CPF: 0		
Vencimento 01/02/2021	Agência / Código do Cedente 4249-8/208850-9	
Instruções Aluguel ref.: 01/02/2021 à 28/02/2021 AV DOM SEVERINO, 1323, Fátima - Teresina - PI		
Nº do documento 20210513106	Nosso número 22615520000513106	
Valor Documento R\$ 4.028,90		
(-) Descontos / Abatimentos		
(-) Outras deduções		
(+*) Mora / Multa		
(+*) Outros acréscimos		
(+*) Valor Cobrado		

Autenticação Mecânica

		001-9	00190.00009 02261.552000 00513.106179 3 85180000402890				
Local de pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento			Vencimento 01/02/2021				
Cedente IMOBILIARIA SANTA CLARA LTDA			Agência / Código do Cedente 4249-8/208850-9				
Data do Documento 27/01/2021	Nº do Documento 20210513106	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data Processamento 27/01/2021	Nosso Número 22615520000513106		
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor Documento R\$ 4.028,90		
Instruções (texto de responsabilidade do Cedente) Aluguel referente.....: 01/02/2021 à 28/02/2021 Multa.....: Cobrar R\$ 402,19 após 01/02/2021 Perm. Diária.....: Cobrar R\$ 10,05 por dia após 01/02/2021 Desp. Advocacias....: Cobrar R\$ 402,19 após 03/03/2021 Referente ao contrato 01714/03					(-) Descontos / Abatimentos		
					(-) Outras deduções		
					(+*) Mora / Multa		
					(+*) Outros acréscimos		
					(+*) Valor Cobrado R\$ 4.028,90		
Sacado ELMANO FERRER DE ALMEIDA, CPF: 001.359.683-72 FATIMA-TERESINA / Piauí AVENIDA DOM SEVERINO, 1323 TERRÉO B - CEP: 64051-200							

FICHA DE COMPENSAÇÃO



01/02/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:20:56
597705977 0026

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ELMANO FERRER DE ALMEIDA
AGENCIA: 5977-3 CONTA: 5.394-5

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090226155200000513106179385180000402890

BENEFICIARIO:

IMOBILIARIA SANTA CLARA EIRELI

NOME FANTASIA:

IMOBILIARIA SANTA CLARA EIRELI

CNPJ: 06.277.571/0001-54

PAGADOR:

ELMANO FERRER DE ALMEIDA

CPF: 001.359.683-72

NR. DOCUMENTO 20.102

NOSSO NUMERO 22615520000513106

CONVENIO 02261552

DATA DE VENCIMENTO 01/02/2021

DATA DO PAGAMENTO 01/02/2021

VALOR DO DOCUMENTO 4.028,90

VALOR COBRADO 4.028,90

NR.AUTENTICACAO E.550.A77.FAE.E27.F8F

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.